



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO  
CNPJ: 87.614.269/0001-46  
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000  
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: [licitacao@sertao.rs.gov.br](mailto:licitacao@sertao.rs.gov.br)

## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a documentação referente a Tomada de Preços e 02 - contendo a proposta de preços.

Objetivo da Licitação:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE/EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA VOLTADA A CONCLUSÃO DE ESCOLA COM ESPAÇO EDUCATIVO DE 12 (DOZE) SALAS E QUADRA DE ESPORTES.**

ÀS 09:00 horas do dia 1º de outubro de 2019, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para proceder a abertura dos envelopes de documentos e propostas objetivando a contratação de empresa para continuidade/execução de obra de engenharia voltada a conclusão de escola com espaço educativo de 12 (doze) salas e quadra de esportes, para a qual, registra-se a participação de 2(duas) empresas. São elas:

- VB Engenharia Ltda, tendo deixado envelopes prévios, portanto, sem representante no ato de abertura do certame; e,
- Referência Obras e Sinalizações Ltda, neste ato representada pela Sra. Mariane Andreia Cuzma.

Ainda, de referir que, anterior a análise dos documentos de habilitação o licitante presente foi advertido que o item 1.2 do Edital torna obrigatória a apresentação de Declaração de Pleno Conhecimento do Local e suas Condições, não trazendo modelo junto ao final do edital, conforme referências descritas junto para o item, sendo, portanto em eventual não apresentação dispensado pelo Presidente da Comissão.

Da análise dos documentos registra-se em relação a Empresa VB Engenharia, que a mesma apresentou Seguro Garantia no importe de R\$ 53.466,91 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais com noventa e um centavos), enquanto o valor mínimo, digo, percentual correto é de R\$ 53.529,38 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais com trinta e oito centavos), sendo, portanto, desabilitada.

Em relação a Empresa Referencia Obras e Sinalizações, registra que os documentos apresentados pela licitante atendem as condições editalícias, e, portanto, habilitada para a próxima fase.

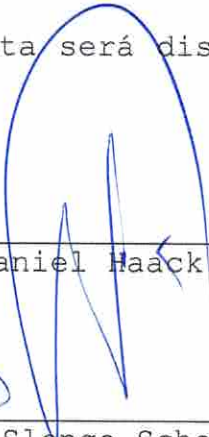
Nesse contexto, considerando que a Empresa VB Engenharia não possui representante junto ao Certame, fica aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos, conforme Artigo 109, Incisos e Alíneas.

Em não havendo interposição de recursos administrativos, designada a data de 10 de outubro de 2019, as 09:00 horas para abertura do envelope de proposta da licitante habilitada.

Por fim, registra-se em Ata que os envelopes de propostas foram inseridos em envelope com timbre do Município e lacrado na presença do licitante presente, colhendo ao final, nos fechos do envelope, assinatura dos presentes.


Nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata que segue assinada por todos.

A cópia da presente Ata será disponibilizada junto ao site do município.

  
\_\_\_\_\_  
Jonatan Daniel Haack - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Idalene Slongo Schons - Membro

  
\_\_\_\_\_  
Ana Letícia Gaiato Klaus - Membro Substituto

  
\_\_\_\_\_  
Marine Andreia Cuzma - Represente Empresa Referencia Obras e Sinalizações